

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE BARRETOS

Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Nogueira – CEP: 14.783-282 – Barretos.

Telefone: (17) 3321- 0110 - Fax: 3321-0141

e-mail: debat@educacao.sp.gov.br

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO (4) PARA ATUAÇÃO EM REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL - RDPI DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO SEDUC 84, DE 16-11-2020, CUJO OBJETIVO É O PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E DE COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O ANO LETIVO

Faixa II e Faixa III**FUNÇÃO: Professor EF Anos Finais e/ou EM**

	Nome	CPF	DI	Diretoria	Faixa	Categoria	Pontuação	Pont. clas. atrib. clas./aulas
01	BRENDA CAROLINA ESTEVAM	41709598840	1	BARRETOS	II	0	10	1,752
02	ALISSON AUGUSTO PITELI DOMINGUES	46191882807	1	BARRETOS	II	0	10	0
03	ALBERTO AIRTON AMENDOLA GANDOLFO	46593340820	1	BARRETOS	II	0	9	0
04	RONALDO DIAS MOURARIA	32498265880	1	BARRETOS	II	0	9	0
05	IGOR AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	43945320860	1	BARRETOS	II	0	10	0
06	THAIS DA SILVA MUSSOLIN	44202864824	1	BARRETOS	II	0	7	0
07	CRISTIANE DA SILVA MORAIS (SOMENTE C HUMANAS)	29086020836	1	SÃO JOSÉ RIO PRETO	III	0	10	0

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR NÃO ATENDEREM AO CONTIDO NO EDITAL

	Nome
22474670831	BEATRIZ JUNQUEIRA DE AQUINO
41212346858	CAIO VINICIUS SIQUEIRA
22165465850	EDWIRGENS DIAS DOS S. N. e S. ALEIXO
43038157805	GUSTAVO DE BARCELOS SÃO ROMÃO
41261362829	JESSICA MARCELA FARIA
36628997871	JORGE AUGUSTO ZANA CASTELANI RIBEIRO
04714417673	LEANDRO SILVA CAETANO
09136671452	LEILIANE DEOCLECIO CAETANO
14557667805	MARIANA RODRIGUES DE ÁVILA SOUZA
45229697830	MATHEUS RAFAEL BUZZO
35804988867	PAULO RICARDO ALEIXO
30022825886	ROSANA MARQUES
46425088800	REBECA ALVES LOURENÇO SILVA
36054848773	VALDEMIR ANTONIO MARQUES GARCIA
32868933823	VANESSA ALINE VIEIRA DOS SANTOS
28587955817	VANESSA RODRIGUES
40286995840	WELQUER ALVES OLIVEIRA
13213412619	WILIAN JOSÉ BARBOSA

MOTIVOS DOS INDEFERIMENTOS:

- 1 - CANDIDATO NÃO INSCRITO NO BANCO DE TALENTOS
- 2 - CANDIDATO NÃO CONCLUIU O CURSO: "DA EDUCAÇÃO INTEGRAL AO ENSINO INTEGRAL"
- 3 - CANDIDATO NÃO OBTVEVE AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA E, POR ISSO, NÃO FOI RECONDUZIDO JUNTO AO PEI
- 4 - DOCUMENTO INVÁLIDO
- 5 - CANDIDATO NÃO POSSUI DISCIPLINA DO CURRÍCULO
- 6- DI INVÁLIDO
- 7- PROFESSOR READAPTADO
- 8- DISCIPLINA NÃO CONSTANTE NO EDITAL
- 9- PROFESSOR JÁ PARTICIPANTE DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
- 10- AULAS DISSONANTES AO CURRÍCULO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU SÉRIES DO EM